



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Seleção de Fiscais de Processos Seletivos

## **EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE COLABORADORES PARA CADASTRO RESERVA NA ATUAÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS - 2022/2023**

**PROGRAD/UFSM N.º 073/2022**

**Retificado em 12/12/2022: data da publicação da “Lista de pessoas inscritas”**

A Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, através do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos, NISA, da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, torna pública a abertura do período de inscrição para a seleção simplificada de colaboradores para cadastro reserva na atuação em processos seletivos realizados presencialmente, tendo como público-alvo servidores integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico que se inscreveram em formulário de pesquisa previamente realizado pela PROGRAD.

Os eventos de seleção ocorrerão por meio de sorteios eletrônicos (separados por bloco/área de atuação), cada um nos prazos definidos pela equipe do NISA, divulgados na página deste processo conforme a necessidade de cada processo seletivo, concurso ou processo correlato. As pessoas sorteadas, em cada evento, serão comunicadas por e-mail e deverão manifestar a concordância ou não em atuar nos processos seletivos, de acordo com a área de atuação objeto de sorteio.

### **1. REQUISITOS LEGAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

1.1 É condição legal para se inscrever neste processo de seleção:

- a) ser servidor ativo ou servidora ativa com investidura em cargo Técnico-Administrativo ou Docente na UFSM integrante da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM e,
- b) ter realizado inscrição em formulário de pesquisa (pesquisa de intenção) realizado pela PROGRAD e;
- c) não estar em afastamento de suas atividades presenciais por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, incluindo atestados médicos e declaração de grupo de risco para atividades presenciais no período de atuação.

### **2. INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição deve ser realizada, no período 05 a 11 de dezembro de 2022, por meio de preenchimento de formulário específico, cujo link de acesso será devidamente encaminhado ao e-mail cadastrado em formulário de intenção anterior.

2.2 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Seleção de Fiscais de Processos Seletivos

2.3 No dia ~~13 de dezembro de 2022~~ **12 de dezembro de 2022**, será publicada a “Lista de pessoas inscritas” na página do processo.

### 3. VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1 O número total de vagas oferecidas será determinado pelo NISA/COPA/PROGRAD, **observada a necessidade de serviço para cada uma das áreas de atuação previstas no item 3.3** deste Edital.

3.2 Em cada sorteio, haverá seleção de suplentes, em quantitativo determinado pelo NISA/COPA/PROGRAD, conforme os eixos/áreas de atuação necessárias.

3.3 Cada servidor poderá selecionar até 05 opções de áreas de atuação pré-definidas no formulário (em ordem de prioridade, ou seja, a área de maior interesse e/ou experiência). O sorteio público será realizado para cada uma das áreas de atuação definidas pelo NISA/COPA/PROGRAD, a saber:

- a) Acompanhamento de bancas de elaboração;
- b) Alocação de candidatos e/ou fiscais;
- c) Atendimento ao candidato;
- d) Diagramação de documentos;
- e) Digitalização de folha respostas;
- f) Elaboração e/ou revisão de edital;
- g) Impressão de provas;
- h) Levantamento e organização de espaço físico;
- i) Linha de expedição de malotes;
- j) Seleção e treinamento de comissão fiscal.

### 4. SELEÇÃO

4.1 A seleção ocorrerá através de sorteio eletrônico público, que será realizado nas dependências do NISA/COPA/PROGRAD.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Seleção de Fiscais de Processos Seletivos

4.2 Haverá um sorteio para cada uma das áreas de atuação previstas neste edital. Será dada prioridade a pessoa inscrita que tiver demonstrado efetiva experiência na(s) área(s) de atuação supracitada(s).

4.3 Não havendo mais interesse em participar dos sorteios, a pessoa inscrita deve entrar em contato através do e-mail falecom@nisa.ufsm.br, requisitando a exclusão da sua inscrição do banco de dados.

## 5. LISTA DE PESSOAS SORTEADAS E CAPACITAÇÃO

5.1 As pessoas sorteadas serão convocadas de acordo com a **demanda necessária** à organização e planejamento dos processos seletivos nas respectivas áreas de atuação. A convocação será realizada através de e-mail, com a indicação de data e horário específico para a pessoa se apresentar ao NISA/COPA/PROGRAD, para fins de capacitação e início das atividades na área de atuação objeto do sorteio.

5.2 O não comparecimento ou impossibilidade da pessoa sorteada de comparecer na data e horários definidos pelo NISA/COPA/PROGRAD resultará na desclassificação da pessoa sorteada. Em casos excepcionais de desistência de pessoa sorteada em que não houver tempo hábil para convocação de suplente, é facultado ao NISA/COPA/PROGRAD nomear servidor ou servidora para substituí-la.

5.3 Em caso de impedimento de atuar em processo seletivo no qual parente até segundo grau seja candidato, a pessoa sorteada deverá obrigatoriamente comunicar de imediato o NISA/COPA/PROGRAD, sob pena de desclassificação do processo de seleção simplificado.

5.4 Poderão ser realizadas novas convocações, seguindo a ordem da “Lista de pessoas sorteadas”, conforme a demanda do processo seletivo, até o preenchimento das vagas necessárias.

## 6. ORIENTAÇÕES GERAIS

6.1 A carga horária será estabelecida pela equipe do NISA/COPA/PROGRAD para cada processo seletivo, concurso ou processo correlato independentemente, de forma que o valor total a ser pago possa variar por evento.

6.2 Os trâmites necessários para o encaminhamento do pagamento da GECC ocorrerão via Processo Eletrônico Nacional (PEN/SIE). Mais informações podem ser obtidas em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/servicos/gratificacao-por-encargo-de-curso-ou-concurso/>

6.3 Preencher os documentos constituintes do PEN/SIE, assiná-los e tramitá-los corretamente é responsabilidade da pessoa sorteada.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Seleção de Fiscais de Processos Seletivos

6.4 Para o recebimento da GECC, é obrigatório que a pessoa tenha SIAPE ativo, pertencente ao Regime Jurídico Único, lotado em qualquer um dos órgãos da Universidade Federal de Santa Maria, no mês de realização do pagamento.

6.5 A pessoa que apresentar SIAPE inativo na data do pagamento não receberá pagamento relativo a atuação no processo seletivo, concurso ou processo correlato independentemente de forma ou valor total a ser pago.

6.6 Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais, convocações, retificações, instruções e resultados referentes ao processo de seleção, através da página do processo, sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

6.7 Para esclarecer dúvidas referentes ao edital, deve-se enviar mensagem para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br.

6.8 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita a pessoa inscrita à desclassificação imediata.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo NISA/COPA consultada a PROGRAD da UFSM.

Santa Maria, 05 de dezembro de 2022.

**Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch**  
Pró-Reitor de Graduação  
PROGRAD UFSM

**Prof. Félix Alexandre Antunes Soares**  
Pró-Reitor Substituto de Graduação  
PROGRAD UFSM